



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 310/2014-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 1408/2014, que “Declara de utilidade pública a Inspetoria Litúrgica de Rondônia, no Município de Porto Velho.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de dezembro de 2014.


Deputado HERMINIO COELHO
Presidente - ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL

Em 22/12/2014

Horas 12 : 44

Por [Assinatura]



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1408/2014

Declara de utilidade pública a Inspeção Litúrgica de Rondônia, no Município de Porto Velho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Inspeção Litúrgica de Rondônia, com sede no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de dezembro de 2014.


Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente - ALE/RO